REQUERIMENTO Nº 39/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre quais são as medidas já adotadas para garantir que não falte mais medicações essenciais para a população rondonense na Farmácia Básica de Saúde.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, para que elabore documento detalhando as seguintes informações solicitadas por esta vereadora, em especial:

- em relação a Farmácia Básica de Saúde, quais medidas a administração municipal já adotou para garantir que não falte medicações essenciais para a população rondonense?
- quem é o responsável pelo controle do estoque?
- com qual prazo é solicitada a aquisição de novos medicamentos?
- as empresas e indústrias que fornecem medicamentos comunicam o município da falta de determinado medicamento, previamente adquirido pelo poder público local?
- por fim, caso o município seja notificado da falta de determinado medicamento, é informado o prazo para fornecimento?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos vereadores, quais seja, o de fiscalizar e acompanhar as obras realizadas pelo poder público, e no presente caso busca o acesso às informações para a correta análise da matéria, já que são constantes os relatos da falta de medicação, o que vem causando inúmeros transtornos para os munícipes rondonenses.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, ficando no aguardo do recebimento da resposta encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, no prazo legal.

Por fim, caso a resposta não seja fornecida no prazo legal, ou não inclua informações precisas e diretamente relacionadas aos questionamentos acima apresentados, solicito autorização para que a Procuradoria Jurídica adote as medidas judiciais cabíveis para garantir o acesso e o recebimento dos dados requeridos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA